



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N.º 3.756, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá nome à Rua A no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências”.

Autor. Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Dá nome à Rua A localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida de **Adilson Pereira Da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica